

PORTARIA Nº 43/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.773.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Setenta e Três Mil Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

		18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	2900	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0000338	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000363	3190.11	99	12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	925.000,00	
0000381	3390.92	99	12140000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
				Total da Ação	930.000,00	
10	304	2905	4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000446	3190.11	99	12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00	
				Total da Ação	16.000,00	
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000494	3190.11	99	12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777.000,00	
				Total da Ação	777.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.773.000,00	
				Total de Suplementações	1.773.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.773.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Setenta e Três Mil Reais), como segue:

		18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	2900	3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
0000336	4490.51	99	12110000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		
0000361	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado	930.000,00	



					Total da Ação	930.000,00
10	304	2905	4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000444	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado		16.000,00
					Total da Ação	16.000,00
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000493	3190.04	99	12110000	Contratação por Tempo Determinado		777.000,00
					Total da Ação	777.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.773.000,00
					Total de Anulações	1.773.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 10 de outubro de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO